



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 004/2016 – PROCESSO N.º: 203/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 501 (QUINHENTAS E UMA) UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S), EM COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEFINIDO NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS N.º 24/2012 – 1.º ADITAMENTO – ATRAVÉS DO PROGRAMA ÁGUA É VIDA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Às dez horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 004/2016**. Esteve presente também os representantes da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr.º. Renato Vieira de Moraes, e Sr.ª Renata Regiane Percichito, Protocolaram os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **01) CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA CNPJ: 79.915.955/0001-29, representada pelo Sr. Maurício Crippa Skovronski – RG nº 4.226.923 SC ; 02) ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ:11.500.837/0001-16 – representada pelo Sr. Mauro Celso Felicio – RG nº 72.972.12-9 SSP/SP; 03) SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ N.º 05.350.401/0001-95, representada pelo Sr. Eduardo Krahenbuhl Padula – RG nº 16.338.304-2 SSP/SP**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 - Propostas**, para serem analisados e vistos por todos os presentes. Foram apresentadas as seguintes propostas: **a) ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ:11.500.837/0001-16 no valor global de R\$1.651.055,52 (Um Milhão, Seiscentos E Cinquenta E Um Mil Cinquenta E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos); b) CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA CNPJ: 79.915.955/0001-29, no valor global de R\$1.928.850,00 (Um Milhão, Novecentos E Vinte E Oito Mil Oitocentos E Cinquenta Reais); c) SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ N.º 05.350.401/0001-95, no valor global de R\$2.054.100,00 (Dois Milhões Cinquenta E Quatro Mil E Cem Reais)**. O representante técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente analisou as propostas e



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

verificou que todas atenderam os requisitos do item 07 do edital. Consultados os representantes presentes o representante da empresa **SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP** solicitou que fosse constado que a proposta da empresa **ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** não pode ser classificada uma vez que a mesma não foi assinada pelo sócio diretor da empresa e que a procuração apresentada pelo licitante não tem o reconhecimento de firma e não comprova assim a outorga de poderes para representar a licitante e solicita também que conste em ata que a declaração da prestação da garantia contratual apresentada pela empresa não pode ser aceita uma vez que a cláusula terceira do contrato no item IV do contrato social da própria licitante veda que procuradores realizem operações estranhas ao contrato social, como por exemplo fianças, avais e endossos. O representante da empresa **ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** solicitou que constasse em ata que a procuração está com a firma reconhecida em cartório e a cópia autenticada foi feita com base na procuração com reconhecimento de firma. Esta comissão de licitações em análise ao credenciamento e também da proposta apresentada verificou que a procuração geral outorgada ao representante da empresa **ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** lhe outorga amplos poderes para participar de licitações, como por exemplo para negociar lances, assinar contratos, etc. De modo que opina pela classificação do certame nos seguintes termos: **1º lugar: ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ:11.500.837/0001-16 no valor global de R\$1.651.055,52 (Um Milhão, Seiscentos E Cinquenta E Um Mil Cinquenta E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos); 2º lugar: CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA CNPJ: 79.915.955/0001-29, no valor global de R\$1.928.850,00 (Um Milhão, Novecentos E Vinte E Oito Mil Oitocentos E Cinquenta Reais); 3º lugar: SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 05.350.401/0001-95, no valor global de R\$2.054.100,00 (Dois Milhões Cinquenta E Quatro Mil E Cem Reais)** . Diante do exposto, ficam **NOTIFICADOS** os presentes, da concessão do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da presente data, conforme a disposição do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. No caso de não interposição de recursos quanto à classificação das propostas será publicada a nova sessão de abertura para os envelopes nº 02 - habilitação. Se ocorrer a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a concessão de



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

igual prazo para as contrarrazões recursais para posterior julgamento. Itapetininga, 12 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Srº. Renato Vieira de Moraes
Engenheiro Agrônomo

Srª Renata Regiane Percichito
Auxiliar de Escriturário

Proponentes:

Sr. Maurício Crippa Skovronski – RG nº 4.226.923 SC
CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA CNPJ: 79.915.955/0001-29

Sr. Mauro Celso Felicio – RG nº 72.972.12-9 SSP/SP
ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ:11.500.837/0001-16

Sr. Eduardo Krahenbuhl Padula – RG nº 16.338.304-2 SSP/SP.
SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 05.350.401/0001-95